



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 3, de 7 de Maio de 1956.

Abre crédito especial de Cr\$4.800,00 para pagamento de aluguel da sala do P.V.S.A.

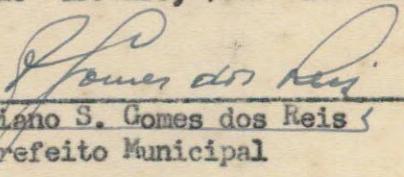
AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAÇO SABER que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de quatro mil e oitocentos cruzeiros, para cobrir despesas com pagamentos do aluguel da sala onde se acha instalado o Posto de Vigilância Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura, referente aos doze meses do corrente ano.

Art. 2º: - O crédito previsto nesta lei será coberto com a redução parcial da verba do código 62-8-98-4- Despesas Diversas - do orçamento em vigor.

Art. 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 7 de Maio de 1956.



Aureliano S. Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 7-V-1956.